



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº - 2.051, DE 27 DE AGOSTO DE 1.986

"Dá denominação a uma rua da cidade de PROFESSOR CESAR ÁVILA".-

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

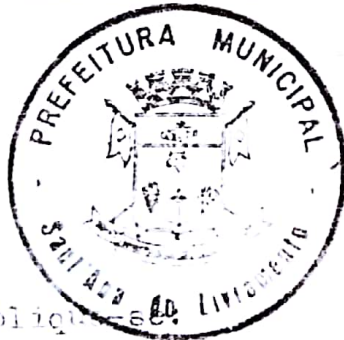
FAÇO saber, em cumprimento no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores a provou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

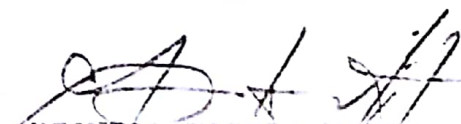
Art. 1º - Fica denominada de PROFESSOR CESAR ÁVILA à rua que tendo início em terrenos particulares, vai até à rua Manoel Fervenza, ficando paralela à Av. Francisco Reverbel de Araújo Góes, localizada a esquerda da Vila Cohab do Armour, no sentido centro-bairro.

Art. 2º - Abaixo do nome, nas placas designativas deverá constar: "PROFESSOR E MÉDICO HUMANITÁRIO".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de agosto de 1.986




ANTONIO APOITIA NETTO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

LUIS GENTIL GALVAO BRAGANÇA
Sec.Mun. de Administração